



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 5/2021

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14, inciso V, do Regimento do CONSEA;
- Deliberação na 90ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, de 11/03/2021 (0621681);
- Deliberação na 91ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, de 08/04/2021 (0641255).

DECIDE:

Art. 1º Revogar o Ato Decisório 2/2020/CAMPG, de 22/07/2020, constante no documento 0460938, por perda de objeto.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 27/04/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654087** e o código CRC **42597354**.